

Barba, cabelo e bigode

A população percebe desperdícios em inúmeras obras públicas, que resultam da falta de coordenação entre os órgãos responsáveis pela infraestrutura urbana, nomeadamente as prefeituras municipais, que são responsáveis por microdrenagem e pavimentação, e um leque de empresas, Cedae, CEG. Light, Serla e Telerj. É comum, por exemplo, que a pavimentação de uma rua seja desfeita e refeita inúmeras vezes, para acomodar novas instalações em seu subsolo. O ideal seria que qualquer obra servisse para resolver simultaneamente os problemas afetos a todas as instituições, ao estilo “barba, cabelo e bigode”. Mas não é assim. Falta coordenação entre os planos de ampliação e/ou manutenção da rede “capilar” de distribuição de serviços, materializada por dutos e cabos localizados sob a pavimentação das ruas. Embora o leque de empresas seja de atuação estadual, vale mencionar que nem todas estão subordinadas ao Governo do estado.

Algum progresso tem sido alcançado para melhorar a situação:

- No município do Rio de Janeiro existe um comitê, formado por representantes das prestadoras de serviços, cuja tarefa é minimizar as interferências recíprocas, em obras planejadas para o curto prazo;
- A COPPE-UFRJ desenvolve um sistema de informática que facilitará a consulta mútua de projetos de engenharia entre as diversas entidades;
- A administração estadual começa a resgatar a boa prática de criar equipes multidisciplinares para o preparo de planos diretores.

Entretanto, é desejável ainda atingir quatro objetivos:

1. garantir uma melhor manutenção dos sistemas existentes;
2. expandir os sistemas para atender a demanda reprimida;
3. combater o desperdício, seja reparando os tubos/cabos que dão origem a perdas, seja transformando os usuários “não pagantes” em pagantes, respeitadas as condicionantes sociais (fim do “gato”);
4. garantir aos usuários um tratamento mais respeitoso e de melhor qualidade, que lhes assegure um canal eficiente par eventuais reclamações, com razoável probabilidade de atendimento.

Apresenta-se a seguir uma proposta de reforma institucional concebida para atingir estes objetivos. Reconhece-se, de antemão, que a proposta é um tanto visionária, por depender da ação conjunta do Executivo e do Legislativo, nas três esferas governamentais, federal, estadual e municipal.

Propomos que se criem empresas regionais para atuação no “varejo” da distribuição/captação de alguns, não necessariamente todos, dos seguintes serviços: água, esgoto sanitário, esgoto pluvial, gás, eletricidade e telefonia. A concessão outorgada a cada empresa varejista de serviços, pública e privada, seria válida em alguns poucos municípios, preferencialmente formadores de uma bacia hidrográfica.

Por atuar localmente, estas empresas estariam mais acessíveis ao controle público e mais sujeitas a avaliações comparativas com as empresas varejistas das regiões vizinhas. Haveria uma consulta periódica aos usuários,

espaçada de alguns anos, para garantir a possibilidade de substituição de uma empresa varejista com atuação medíocre por alguma outra mais eficiente. As empresas cobrariam pelos serviços prestados diretamente aos consumidores em função do real serviço prestado. Por exemplo, seria disseminado o uso de hidrômetros e só seria cobrado serviço de esgoto em locais onde efetivamente este serviço fosse prestado, da coleta à disposição final. Analogamente, as empresas varejistas pagariam às empresas “atacadistas”, isto é, às concessionárias estaduais, em função de macromedições.

Por exemplo, cada empresa varejista pagaria à Cedae pela água captada no tronco principal, de responsabilidade da própria Cedae, e pelo esgoto entregue na estação de tratamento, que naturalmente seria também de responsabilidade da Cedae.

A tentativa de viabilizar uma proposta nestes moldes esbarrará na provável reação de setores de funcionários de empresas estatais, Oxalá minoritários, mobilizados contra a inserção da “sua” empresa num ambiente competitivo. Por outro lado, é possível que conte com a simpatia de parcela majoritária da população, que prefere pagar o preço justo por um serviço de qualidade do que um preço vil por um serviço deficitário, ou pior ainda, preço zero por serviço imaginário.

Jerson Kelman é diretor da Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (Serla).

KELMAN, J. **Barba, Cabelo e Bigode**. O Globo, Rio de Janeiro, 01/06/95.